



uf

MANDATO 2025-2029

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA-MINUTA N°2

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Penha de França em Sessão Ordinária, no Salão da Igreja Paroquial de São Francisco de Assis, sob a presidência de Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, coadjuvada pela Primeira Secretária, Luísa Maria Chaves Adriano da Silva, e pelo Segundo Secretário, Manuel do Santos Ferreira. -----

Estiveram presentes, para além dos já mencionados, os seguintes Deputados à Assembleia de Freguesia: -----

Pelo Partido Socialista (PS): Filipe Daniel Baptista da Cunha e Paulo Manuel da Costa Amaral Prazeres Pais; -----

Pelo Partido Social Democrata (PSD): José Carlos de Mascarenhas de Sousa e Miguel Ângelo Caetano Soares; -----

Pela Coligação Democrática Unitária (CDU): Simão Correia Bento, Ana Sofia Moutinho Calado e Joana Mota Farinha; -----

Pelo Partido Chega: Ana Maria Dias Alves, Susana Alexandra Abrantes Lage e Gonçalo Henrique Alves e Sousa; -----

Pelo Bloco de Esquerda (BE): Hugo Pereira Evangelista e Sonia Aurora Miceli; ---

Pelo Livre: Mónica Natacha Quintino de Almeida Casqueira; -----

Pelo Pessoas-Animais-Natureza (PAN): Pedro Miguel Oliveira Cravo Negrão; ----

Pelo Partido do Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS-PP): Maria Leonor Martinho Lêdo Guerreiro Marques; -----

Pela Iniciativa Liberal (IL): Miguel Ângelo Pereira do Amaral; -----

PONTO NÚMERO DOIS

Período antes da Ordem do Dia

– **Voto de Pesar nº1/2026** – apresentado pelo Livre – **“pelo falecimento de José Taborda”** -----

“Faleceu a 27 de março de 2026, José Manuel Lima Nazaré Taborda, ilustre cidadão da nossa freguesia, que foi chefe do Agrupamento de Escuteiros da Penha de França - CNE 42 e associado da Fraternidade de Nuno Álvares - Escuteiros Adultos (FNA). -----

Ao longo da sua vida, José Taborda distinguiu-se pelo seu profundo espírito de serviço, pela dedicação à causa do escutismo e pelo compromisso permanente com os valores da solidariedade, da entreatajuda e da formação cívica das gerações mais jovens. A sua ação, discreta, mas profundamente marcante, deixou uma marca indelével em todos aqueles que com ele privaram, quer no movimento associativo, quer na vida da comunidade local. -----

O reconhecimento do seu mérito ultrapassou o âmbito da freguesia. De acordo com a Ordem de Serviço Nacional n.º 51, de 31 de janeiro de 2023, e sob proposta da Direção Nacional da FNA, foi-lhe atribuído um Louvor Nacional, distinção que testemunha o exemplo de dedicação e entrega que sempre pautou a sua vida. -----

José Taborda será recordado como um homem de convicções firmes, de rara generosidade e de grande humanidade. Para muitos foi um amigo leal, para outros um conselheiro atento, e para inúmeras gerações de escuteiros foi uma referência inspiradora, um guia e um exemplo de vida ao serviço dos outros. Pela sua postura íntegra, pelo seu carácter solidário e pela forma como se dedicou aos seus concidadãos, José Taborda granjeou o respeito, a admiração e a estima de todos aqueles que com ele privaram, deixando uma marca profunda na comunidade onde se inseria. -----

A sua partida deixa um sentimento de profunda tristeza na nossa comunidade, que perde um cidadão muito estimado, mas também um legado de valores e de serviço que permanecerá vivo na memória de muitos. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de abril de 2026, delibera recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia da Penha de França: -----

- 1. Que se aprove o voto de pesar pelo falecimento de José Taborda; -----*

2. *Que se faça um minuto de silêncio em homenagem a este ilustre escuteiro da nossa freguesia;* -----
3. *Que se envie este voto de pesar à sua família, ao Agrupamento de Escuteiros da Penha de França - CNE42 e à Fraternidade de Nuno Álvares - Escuteiros Adultos.* -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----

Foi observado um minuto de silêncio. -----

– **Voto de Saudação nº1/2026** – Apresentado pelo PSD – “**O Poder Local e o 25 De Abril**” -----

“*Considerando que:* -----

A primeira Constituição da República Portuguesa (CRP) foi publicada no ano de 1976 tendo sido oficialmente aprovada pela Assembleia Constituinte a 2 de Abril de 1976. ---

Considerando que: -----

O Artigo 235.º - CRP (Autarquias locais) define que: -----

A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais.

As autarquias locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas. -----

E “estabelece o quadro jurídico das autarquias locais, definindo-as como pessoas coletivas territoriais com órgãos representativos próprios. Estes órgãos visam a prossecução dos interesses próprios das populações locais, sendo parte essencial da organização democrática do Estado.” -----

Considerando que: -----

Na criação e na origem da fundação do PPS/PSD - Partido Social Democrata, Francisco Sá Carneiro, referiu e passamos a citar: -----

“Defender o poder local como a base fundamental da democracia e um pilar de resistência contra o centralismo despótico. Como fundador do PPD/PSD, promoveu a descentralização, valorizando o papel das autarquias e dos eleitos locais na proximidade

com as populações e na resolução dos seus problemas concretos”, considerando que, sem um Poder Local forte e organizado, a Democracia corria o risco de ser absorvida por um Estado centralizador.” -----

“Defender ainda a transferência de competências para as autarquias locais como forma de valorizar a política de proximidade, cujo objectivo será o desenvolvimento local contra a inércia do Poder Central” -----

“Tendo a profunda convicção que somente os representantes locais, conseguem conhecer e aprofundar as necessidades das populações, e que promovendo através de eleições autárquicas, a proximidade entre as gentes e sendo o Poder Local aquele que mais próximo se encontra da população”. -----

“Para nós, social-democratas portugueses, o poder local é a base de segurança de toda a verdadeira democracia: as municipalidades, as regiões, são fundamentais como centros de decisões locais e não podem ser absorvidas por um Estado centralizado, o qual se poderá tornar despótico, mesmo nos termos democráticos”. -----

Considerando que: -----

O 25 de Abril de 1974, e o 25 de Novembro de 1975, foram ambas datas fundamentais para a implantação de um processo democrático o qual permitiu a aprovação da Constituição de 1976, e por conseguinte a implementação do Poder Local em Portugal, é nosso entendimento que ambas as datas são cruciais para a compreensão da Democracia Portuguesa. -----

A bancada do PPD/PSD - Partido Social-democrata propõe à Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de Abril de 2026, que: -----

- Aprove um voto de saudação dedicado a todos os que permitiram que a 2 de Abril de 1976 a Constituição da Republica Portuguesa, fosse aprovada e nela se tivesse consagrado as bases daquilo que hoje é sem dúvida a grande força motora de Portugal, O PODER LOCAL.” -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	12 (4 PS,3 PSD, 3 Chega, 1 PAN, 1 IL)	-----	7 (3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 CDS)

– Voto de Saudação nº2/2026 – Apresentado pelo PSD – “O 1 Maio” -----

“A História traz-nos sempre enormes ensinamentos, os quais perduram e que carecem de ser devidamente apreciados, para que não sejam esquecidos e possam sobreviver na bruma do passar dos tempos. -----

O dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, ficou marcado pela organização de uma greve geral onde era reclamada a jornada de 8 horas, fortemente reprimida, e em plena segunda Revolução Industrial. Milhares de trabalhadores nos EUA saíram a rua para exigir a extinção da jornada de 17 horas de trabalho diário. -----

A Revolução Industrial trouxe novas formas de encarar os métodos de trabalho e exigiu uma profunda adaptação por parte seja de quem inventou novas técnicas, novas formas de gestão, seja por parte dos empresários e dos trabalhadores. -----

A greve perdurou nos dias e no dia 4 de Maio de 1886, o Massacre de Haymarket, perpetrado pelas forças policiais causaram dezenas de mortos e feridos, mas a marca ficou, porque tudo tem sempre um início. -----

Em Portugal, a 7 de Maio de 1919, depois de uma grande manifestação a 1 de Maio, é promulgado o Diploma que consagra as 8 horas diárias/ 48 horas semanais, surge assim o Dia do Trabalhador em Portugal. -----

A social-democracia é baseada nos pilares da Liberdade, da Solidariedade, da Justiça Social e dos Direitos Laborais, na Democracia e na participação activa dos cidadãos. -

Para Francisco Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa, fundadores do PPD-Partido Popular Democrático a 6 de Maio de 1974, os valores associados ao 1º de Maio prendiam-se e cruzavam-se com a luta contra a Ditadura e a Defesa da Liberdade (Sá Carneiro foi deputado e rosto de uma ala liberal no antes 1974.) -----

A construção de um Portugal Moderno, desenvolvido, europeísta, voltado para o Mundo e não de costas para o desenvolvimento, a pluralidade e a Democracia. -----

A bancada do PPD/PSD -Partido Social Democrata propõe à Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de Abril de 2026, que: -----

- *Aprove um voto de saudação dedicado a todos os que permitiram que, a cada dia 1 de Maio, em Portugal, sejam consagrados os valores do respeito, da Liberdade, da Justiça Social e dos Direitos Laborais, consagrados na Constituição da República Portuguesa.” -----*

Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	16 (4 PS, 3 PSD, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS, 1 IL)	3 (3 CDU)	-----

– Voto de Saudação nº3/2026 – Apresentado pela CDU – **“Aos Jovens da Penha de França”** -----

“Março é um mês de grande significado para a juventude portuguesa, assinalando duas datas marcantes da sua luta por liberdade e direitos. -----

O dia 28 de Março, Dia Nacional da Juventude, remonta a 1947, quando o MUD Juvenil dinamizou um conjunto de ações contra a ditadura, incluindo a concentração em Bela Mandil, greves e protestos estudantis, a divulgação do Manifesto à Juventude e o apoio à candidatura do General Norton de Matos. Esta forte mobilização teve como resposta a repressão do regime, com perseguições e prisões de vários jovens. -----

Anos mais tarde, a 24 de março de 1962, milhares de estudantes concentraram-se na Cidade Universitária, em Lisboa, desafiando a proibição das comemorações do Dia do Estudante. A resposta foi violenta, com cargas policiais, detenções e ocupação de instalações, num episódio que marcou a crise académica de 1962 e reforçou o papel do movimento estudantil na luta contra a ditadura. -----

Também este ano, as manifestações de 24 e 28 de março voltaram a trazer milhares de jovens trabalhadores e estudantes para a rua, afirmando que estas lutas não pertencem apenas ao passado, mas continuam bem vivas no presente. -----

Hoje, muitos jovens continuam a enfrentar precariedade laboral, baixos salários, dificuldades no acesso à habitação e falta de respostas na educação, cultura e desporto. Na Penha de França, estas dificuldades são evidentes, com a especulação imobiliária a afastar os jovens e a ausência de espaços e equipamentos a limitar a sua participação e desenvolvimento, mesmo quando é uma das freguesias de Lisboa com mais casas vazias.-

Assinalar estas datas é, por isso, lembrar o caminho feito, mas também afirmar a necessidade de garantir aos jovens condições reais para viver, trabalhar e construir o seu futuro. -----

Os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a vinte e nove de Abril de 2025, delibere: -----

1. Saudar o Dia do Estudante e o Dia Nacional da Juventude, bem como a luta dos jovens pelos seus direitos; -----
2. Defender melhores condições de vida para a juventude, nomeadamente no acesso à habitação, educação, cultura e desporto; -----
3. Enviar a presente deliberação às associações de estudantes, associações juvenis da freguesia, à Câmara Municipal de Lisboa e aos grupos municipais.”-----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----

– Voto de Saudação nº4/2026 – Apresentado pela CDU – **“52.º Aniversário do 25 de Abril”** -----

“A Revolução de Abril é um marco maior na história de Portugal, expressão da vontade popular e símbolo da conquista da liberdade, da emancipação social e da afirmação da soberania e independência nacionais. -----

O 25 de Abril trouxe bem mais que um sentimento de liberdade ao povo português, marcou também o início de uma revolução, em que o povo, consciente da necessidade de assumir o seu futuro, se organizou em tomo de uma alteração estrutural da sociedade, exigindo direitos sociais, políticos e culturais, que incluiu o movimento operário, os intelectuais, o movimento juvenil e estudantil, o movimento democrático. -----

A esta data histórica juntaram-se conquistas democráticas, direitos fundamentais, incluindo a constituição de partidos políticos, o direito ao voto, o fim da censura, a liberdade de organização sindical, os direitos de manifestação e de greve; a adopção de um largo conjunto de medidas sociais e laborais, como o aumento de salários, das reformas e pensões, o alargamento do direito férias pagas, a instauração de um salário mínimo nacional (SMN); os direitos das mulheres e da juventude, a igualdade e o combate às discriminações; a reforma agrária; as nacionalizações e o controlo operário; o acesso generalizado ao ensino, à saúde e à segurança social; o desenvolvimento e

democratização da cultura; o fim da guerra colonial, reconhecendo o direito à independência dos povos das colónias; o poder local democrático; o desenvolvimento de uma política externa de paz e cooperação e de salvaguarda da independência e soberania nacionais - asseguraram o regime democrático, o fim do poder dos grupos monopolistas, a democratização da sociedade portuguesa, o desenvolvimento do país e a melhoria das condições de vida do povo. -----

Conquistas posteriormente consagradas na Constituição da República Portuguesa, aprovada e promulgada em 2 de Abril de 1976, que este mês celebrou os seus 50 anos e que incorporou o acervo do processo libertador, progressista e do caminho para o desenvolvimento económico, social e cultural e de afirmação de um Portugal livre, independente e soberano. -----

Num tempo em que se evidenciam limitações a direitos sociais, económicos e políticos fundamentais, em que se agravam as dificuldades económicas e se deterioram as condições de vida de trabalhadores e do povo, que enfrentam atualmente formas de precariedade que fragilizam a segurança no trabalho, ao mesmo tempo que crescem desigualdades e injustiças, quando se assiste ao reforço do poder do grande capital e o aprofundamento de dependências externas que fragilizam a soberania nacional e sucedem-se tentativas de reescrever e suavizar a memória histórica do fascismo; a celebração do 25 de Abril assume um significado ainda mais relevante e necessário. ----

Perante estes desafios, que são novos na forma, mas não no essencial, mantém-se firme a convicção de que não pode haver retrocessos no caminho da paz, do desenvolvimento, da sustentabilidade, da democracia, da igualdade e da solidariedade. Nada deve justificar desvios a esses princípios nem colocar em causa as conquistas alcançadas com a Revolução de 1974. Reafirma-se, por isso, a rejeição de discursos e práticas discriminatórias, antidemocráticas, xenófobas e racistas, que alimentam o ódio e a exclusão. O respeito e cumprimento da Constituição da República Portuguesa, herdeira maior dos valores de Abril, continua a ser um compromisso essencial de todos os que defendem a democracia. -----

Comemorar o 25 de Abril na Freguesia da Penha de França é afirmar, de forma clara, a defesa da paz e a exigência de direitos fundamentais como a habitação, a dignidade e melhores condições de vida e de trabalho para todos - portugueses ou emigrantes que

aqui vivem e trabalham. É também reivindicar salários mais justos que afastem a precariedade e a pobreza, combater vínculos laborais precários e criar condições para que todos sonhem com uma vida melhor, defender o Serviço Nacional de Saúde, exigir melhores transportes públicos, proteger o ambiente e promover a qualidade de vida na cidade de Lisboa. Assinalar a Revolução de Abril é dar força à chama do 25 de Abril, reforçando diariamente os valores de liberdade e democracia. É garantir que esses princípios não ficam apenas na memória histórica, mas se traduzem em ações concretas que melhorem o quotidiano dos moradores da freguesia, dando continuidade ao espírito transformador que marcou esta data. -----

Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em sessão ordinária de 29 de Abril de 2026, delibere: -----

1. Saudar o 52.º aniversário do 25 de Abril; -----
2. Saudar todos os que participaram nas comemorações populares do 25 de Abril um pouco por toda a cidade de Lisboa e em especial na nossa freguesia; ----
3. Saudar todas as mulheres e homens que lutaram contra o regime fascista, que construíram o 25 de Abril e todos os que continuam a lutar e a defender a concretização dos valores de Abril e da democracia, em defesa do emprego de qualidade, da habitação, da saúde, da educação e da escola pública, das reformas e pensões, da segurança social, dos salários, do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços públicos de transportes - direitos consagrados na Constituição de Abril.” -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----

– **Recomendação nº1/2026** – Apresentada pelo PSD – “**Assembleias de Freguesia Descentralizadas**” -----

“Considerando que a partir de 2012 com a introdução da Lei nº 56/2012, de 8/11, alterada pela Lei nº 85/2015, de 7/8, foram transferidas novas competências administrativas para as juntas de freguesia, criando uma estratégia renovada para o modelo de governo autárquico, -----

Considerando que os órgãos autárquicos de Freguesia, devem empreender uma política de descentralização e proximidade itinerante das suas reuniões dentro da área geográfica da Freguesia da Penha de França, -----

Considerando que a realização das Assembleias de Freguesia da Penha de França, têm ocorrido nos últimos anos, no local onde nos encontramos, e que este se situa numa das extremidades da Freguesia, e tendo em linha de conta a grande dimensão geográfica da mesma, o que dificulta a comparência dos nossos fregueses, num fórum que se destina a analisar, debater e deliberar matérias de importante relevância para o dia-a-dia da gestão da nossa Freguesia, mas mais importante ainda, que a nossa população possa vir a este Órgão apresentar os seus problemas, ambições, dificuldades, sendo os órgãos de Freguesia o poder mais próximo das populações. -----

Compreendemos a possível dificuldade da Junta de Freguesia em encontrar locais na área da Freguesia, onde estas Assembleias se possam realizar, no entanto, não podemos deixar de trazer a esta Sessão este tema que para o Partido Social Democrata se afigura de extrema importância. -----

Vem o PPD/PSD-Partido Social-democrata, propor que a presente Recomendação, seja aprovada por esta Assembleia de Freguesia, reunida a 29 de Abril de 2026: -----

- 1. Que as reuniões descentralizadas se realizem, preferencialmente, nas 2^{as} e 3^{as} reuniões ordinárias, ou, eventualmente em sessões extraordinárias temáticas, tendo em conta que as las e 425 sessões são usualmente mais destinadas para deliberação sobre documentos estratégicos para a Freguesia. -----*
- 2. Para uma maior participação, recomenda-se que os serviços de Apoio a Assembleia de Freguesia, aquando do agendamento de uma sessão, remetam por correio electrónico às Instituições da Freguesia, sejam Associações, Colectividades, Associações de Moradores e outros, a informação da realização das Sessões da Assembleia de Freguesia, não se limitando à divulgação aos locais habituais, as redes sociais e ao website da Junta Freguesia. -----*
- 3. Divulgar esta resolução nos habituais locais públicos de estilo, incluindo redes sociais e sítio web da Junta de Freguesia. Anexar à acta aprovada em minuta.”-----*

	A favor	Contra	Abstenções
Ponto nº1 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	11 (3 PSD, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 CDS, 1 IL)	8 (4 PS, 3 Chega, 1 PAN)	-----
Ponto nº2 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	15 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 CDS, 1 IL)	4 (3 Chega, 1 PAN)	-----
Ponto nº3 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	14 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 2 BE, 1 CDS, 1 IL)	3 (3 Chega)	2 (1 Livre, 1 PAN)

– Recomendação nº2/2026 – Apresentado pelo PSD – **“Agências dos CTT na Penha de França”** -----

“Considerando que os CTT, no seu website tem como Missão: -----

“Inovar constantemente, oferecendo soluções de logística e serviços de suporte, com qualidade, focados nas necessidades dos clientes.” -----

“Simplificar a vida das pessoas na comunicação física, serviços financeiros e seguros.” -----

E como Valores: -----

“Estamos próximos e aproximamos. Ligamos pessoas e empresas. Trabalhamos com o foco nas necessidades e expectativas dos nossos clientes.” -----

Considerando que: -----

A Freguesia da Penha de França tem na sua área geográfica, duas Agências dos CTT localizadas, uma na Av General Roçadas e outra na Rua Morais Soares. -----

No entanto, os serviços prestados por estas Agências não vão de todo ao encontro daquilo que são a Missão, os Valores a que se propõem. -----

São constantes as queixas dos moradores da Penha de França, abrangidos geograficamente por estas Agências, nomeadamente, atraso na entrega de encomendas, atraso na entrega de correspondência, ainda, e no que diz respeito ao atendimento ao público, verifica-se que, apesar do esforço dos colaboradores dos CTT, o número de funcionários é insuficiente, face a elevada procura. -----

Há uma insatisfação generalizada com os serviços prestados por estas Agências, muito principalmente porque a nossa Freguesia tem um elevado índice de idosos, que por si já tem dificuldade no seu dia-a-dia, e que esperam demasiado tempo para serem atendidos, sendo que muitos levantam as suas pensões directamente nos balcões. Foi-nos

ainda reportado situações de atraso de entrega de correspondência, por vezes de matérias oficiais e judiciais, tendo este atraso já motivado problemas de ordem judicial a alguns dos nossos moradores, acresce o facto de alguns funcionários dos CTT que entregam a correspondência ao domicílio, por vezes não chegam a tocar a campainha dos destinatários, o que obriga os nossos fregueses a terem que se deslocar a uma das Agências para levantar a correspondência. -----

Vem o PPD/PSD, recomendar que, nesta Assembleia de Freguesia, reunida a 29 de Abril de 2026, seja aprovada uma Recomendação, para que o Executivo da Junta da Penha de França, envide esforços e faça chegar a Administração dos CTT uma nota, dando conta das situações aqui descritas, e solicitando esclarecimentos de que forma os CTT poderão melhorar o atendimento dos nossos moradores.” -----

Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	16 (4 PS, 3 PSD, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN 1 CDS, 1 IL)	-----	3 (3 CDU)

– Recomendação nº3/2026 – Apresentada pelo PSD – “Higiene Urbana na Penha De França — Uma Freguesia que cuida dos seus” -----

“Considerando: -----

O aumento populacional dos últimos anos que levou a uma mudança na configuração da nossa Freguesia, trazendo novos habitantes, novas culturas e novas formas de estar, o que no nosso entender obriga a novas soluções, mais equipamentos de recolha de lixo, mais acções de sensibilização da população, uma vigilância mais apertada sobre as infracções cometidas diariamente pela população, e apesar dos esforços seja por parte da Câmara Municipal de Lisboa seja pela Freguesia da Penha de França, a qual felicitamos pelo empenho desenvolvido neste Mandado pela higiene e limpeza das nossas ruas, no entanto verificamos que uma parte da população da Penha de França, continua com uma enorme falta de respeito pelos restantes fregueses. -----

Como exemplo, há cerca de 2 semanas, num sábado, na Mouzinho de Albuquerque, passou o camião de recolha de lixo da Higiene Urbana da Câmara Municipal, fez o despejo dos contentores subterrâneos e deixou-os vazios, a seguir passou uma das carrinhas da Higiene Urbana da nossa Freguesia, pelas 13:30, recolheram tudo que estava depositado fora dos contentores. -----

Pelas 16:30, a volta destes contentores subterrâneos, que estavam vazios, a quantidade sacos de lixo era inacreditável, o lixo espalhado com o calor está a atrair roedores e baratas, e não se afigura que nada disto mude de panorama, por muito esforço que haja para manter a Freguesia limpa. -----

Considerando: -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS -----

Artigo 18.º -----

Competências do Presidente da Junta de Freguesia -----

p) Determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e proceder à aplicação das coimas; -----

A Lei n.º 56/2012, de 08 de Novembro - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LISBOA -----

Artigo 12.º -----

Competências próprias das juntas de freguesia -----

1) -----

d) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

2) - As juntas de freguesia do concelho de Lisboa têm ainda competência para a fiscalização, o processamento das contra-ordenações e a aplicação das coimas e das sanções acessórias relativas às competências próprias referidas no número anterior, nos termos dos respetivos regimes jurídicos sectoriais. -----

Considerando: -----

“O Regulamento de Gestão de Resíduos, limpeza e Higiene Urbana de Lisboa” -----

Publicado em Diário da República, 2.2 série de 31 de Dezembro 2019, ainda em vigor no seu: -----

CAPÍTULO VIII - Fiscalização e regime sancionatório -----

Artigo 82.º -----

Fiscalização -----

Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, a fiscalização do cumprimento das normas previstas no presente regulamento é da competência da

Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia da cidade de Lisboa, nos termos das competências decorrentes da Lei da Reorganização Administrativa de Lisboa. -----

Artigo 83.º - Contra-ordenações respeitantes a resíduos urbanos -----

Artigo 84.º - Contra-ordenações respeitantes a limpeza e higiene urbana -----

Artigo 85.º - Sanções acessórias -----

Artigo 88.º - Das contra-ordenações e aplicação das coimas -----

2 - O processamento das contra-ordenações previstas no artigo 84.º compete à Junta de Freguesia territorialmente competente e a aplicação das coimas e sanções acessórias é da competência do Presidente da respectiva Junta de Freguesia, com faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da Junta de Freguesia, sem prejuízo de competências de outras entidades de acordo com a legislação em vigor. -----

Artigo 90.º - Produto das coimas -----

Salvo disposição legal em contrário, o produto das coimas, assim como os bens declarados perdidos, reverterem integralmente para a autoridade administrativa que procedeu à instrução do processo de contra-ordenação e aplicação da coima, qualquer que seja a autarquia da cidade de Lisboa. -----

Face ao acima exposto, consideramos importante serem tomadas medidas mais impactantes na nossa Freguesia, a exemplo do que tem sido levado a cabo noutras freguesias de Lisboa, não como forma de tornar as contra-ordenações uma prática comum, mas como medida preventiva e que demonstre à população da Penha de França, que as Juntas de Freguesias podem actuar e principalmente autuar quem desrespeita a comunidade onde está inserido. -----

Estas acções poderiam contar com: -----

- a presença do Executivo da Junta, na pessoa da sua Presidente ou em quem ela delege, -----

- de elementos da Higiene Urbana da Freguesia, -----

- de elementos da Polícia Municipal, -----

e serem levadas a cabo 2 ou 3 visitas em pontos cruciais, onde é mais flagrante a falta de civismo de quem habita ou frequenta a nossa Freguesia. É legítimo por parte da Junta de Freguesia, averiguar a proveniência de muitos dos sacos de lixo depositados indevidamente fora dos locais para tal destinados, e acreditamos que a simples presença

da Presidente, do seu Executivo e da Polícia Municipal, poderão ser motivos desencorajadores, porque as coimas são pesadas, para que possamos ter uma Freguesia mais limpa e uma maior consciencialização da população para o problema dos resíduos deixados nas nossas ruas e passeios. -----

Deixar um voto de saudação a Equipa da Higiene Urbana da Freguesia da Penha de França, pelo empenho na limpeza da nossa Freguesia, e que acreditamos, por vezes com enorme esforço pessoal, atendendo a falta de civismo de muitos dos que por aqui residem e passam. -----

O Partido Social Democrata, coloca a votação da Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de Abril de 2026, uma Recomendação para que o Executivo, encete contactos com a Polícia Municipal, para que de forma concertada, com os Serviços de Higiene Urbana da Freguesia, possam ser realizadas acções ao abrigo do acima exposto.” -----

	A favor	Contra	Abstenções
Ponto nº1 Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação	18 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 CDS, 1 IL)	-----	1 (1 PAN)
Ponto nº2 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	8 (3 PSD, 3 Chega, 1 CDS, 1 IL)	5 (3 CDU, 2 BE)	6 (4 PS, 1 Livre, 1 PAN)

– **Recomendação nº4/2026** – Apresentada pela CDU – **“Reforçar a capacidade de atuação da Unidade Local de Proteção Civil da freguesia de Penha de França e Aderir à Rede Municipal de Unidades Locais de Proteção Civil da cidade de Lisboa”**-----

“O "comboio de tempestades" que atingiu o país na primeira quinzena de fevereiro causou danos graves em várias regiões, em particular na região Centro, no vale do Tejo e no baixo Sado. O seu impacto foi muito pesado: 16 vidas perdidas e destruição alargada de habitações, espaço público, empresas, campos agrícolas e florestais, e inúmeras infraestruturas públicas e privadas. -----

A resposta a esta situação de emergência mostrou com clareza o valor da capacidade de intervenção de proximidade junto das comunidades, das pessoas mais vulneráveis e dos territórios afetados, para garantir apoio imediato, tranquilidade e proteção quando mais são precisos. -----

Os eventos climáticos extremos têm também afetado a cidade de Lisboa. Dar-lhes resposta exige um esforço contínuo de reforço das condições institucionais e de organização comunitária ao nível do município, para que a cidade esteja preparada para proteger e apoiar as suas populações. -----

Esta Recomendação parte do princípio de que o sistema municipal de proteção civil beneficia muito de uma boa organização à escala da freguesia, reunindo instituições, associações, voluntários, equipamentos e infraestruturas locais para prevenir riscos e responder de forma organizada em situações de acidente grave ou catástrofe. -----

A Recomendação tem em conta a existência da ULPC da Freguesia, criada em 2021, e pretende contribuir para reforçar as suas condições de atuação - a sua estrutura, a formação dos seus elementos, a capacidade operacional e a articulação com o sistema municipal de proteção civil. -----

A Recomendação apoia-se no quadro legal estabelecido pela Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho) e pela Lei da Proteção Civil no Âmbito Municipal (Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro). -----

Esta Recomendação reconhece ainda que as ULPC, devidamente integradas no sistema municipal de proteção civil, são um instrumento eficaz para mobilizar, à escala da freguesia, competências, pessoas, infraestruturas e equipamentos, dando assim cumprimento ao dever que assiste às juntas de freguesia de “colaborar com o Serviço Municipal de Proteção Civil” (Lei n.º 65/2007, art.º 7º). -----

Desta forma, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a vinte e nove de Abril de 2026, delibere: -----

- 1. Instar a Presidente da Junta de Freguesia a promover a adesão da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Penha de França à Rede Municipal de Unidades Locais de Proteção Civil da cidade de Lisboa; -----*
- 2. Instar a Presidente da Junta a estabelecer um diálogo com o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, enquanto autoridade municipal de proteção civil, com vista: -----*
 - a. à criação de uma metodologia de trabalho comum, no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil, que garanta a harmonização das condições e práticas operacionais das várias ULPC da cidade; -----*

- b. ao desenvolvimento de um programa de formação e capacitação para as ULPC, nos vários domínios de intervenção (planeamento, sensibilização e comunicação, prestação de socorro); -----
- c. à criação de uma linha de apoio financeiro e técnico que garanta uma capacidade de intervenção robusta das ULPC e da Rede Municipal de ULPC, no quadro do Serviço Municipal de Proteção Civil; -----
- d. à definição do papel orgânico e operacional a atribuir às freguesias e, em particular, às ULPC, no sistema municipal de proteção civil.” -----

	A favor	Contra	Abstenções
Ponto nº1 Rejeitado por Maioria Com a seguinte votação:	7 (3 CDU, 2 BE, 1 CDS)	8 (4 PS, 3 PSD, 1 PAN)	5 (3 Chega, 1 Livre, 1 IL)
Ponto nº2 a. Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	11 (4 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN)	4 (3 PSD, 1 CDS)	4 (3 Chega, 1 IL)
Ponto nº2 b. Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	11 (4 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN)	4 (3 PSD, 1 CDS)	4 (3 Chega, 1 IL)
Ponto nº2 c. Rejeitado por Maioria Com a seguinte votação:	6 (3 CDU, 2 BE, 1 PAN)	8 (4 PS, 3 PSD, 1 CDS)	5 (3 Chega, 1 Livre, 1 IL)
Ponto nº2 d. Rejeitado por Maioria Com a seguinte votação:	(3 CDU, 2 BE, ...)	8 (4 PS, 3 PSD, 1 CDS)	(3 Chega, ..., 1IL)

Os votos do Livre e do PAN na votação do ponto 2 d. não foram verbalmente reproduzidos nem anotados. -----

– **Recomendação nº5/2026** – Apresentada pelo Livre – **“Pela criação de Cooperativas de Produção de Energia Renovável na Penha de França”** -----

“Contexto -----

A 29 de abril de 2022, o LIVRE apresentou na Assembleia de Freguesia do Lumiar a Moção “Cooperativas de Produção de Energia Renovável”, tendo sido aprovada por unanimidade e já implementada no terreno. Dados os resultados francamente positivos, o LIVRE está a apresentar propostas idênticas nas várias freguesias onde tem representantes locais. -----

Fundamentação científica -----

A comunidade científica internacional considera as alterações climáticas uma ameaça urgente, exigindo reduções rápidas das emissões de gases com efeito de estufa. O 6º

Relatório de Avaliação do IPCC indica, com elevado grau de confiança, que cada fração de aquecimento aumenta a frequência e intensidade de fenómenos extremos, como ondas de calor e secas. -----

Em Portugal, o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) confirma a tendência de aquecimento, com anos recentes entre os mais quentes registados, ainda que com elevada variabilidade na precipitação. Em 2025, uma sucessão intensa de tempestades provocou cheias, danos em infraestruturas e levou à declaração do estado de calamidade em várias regiões. Estes fenómenos têm impactos diretos na saúde pública, no consumo energético e na vulnerabilidade urbana, sobretudo em zonas densas e com edificado antigo, como a freguesia. -----

Fundamentação geopolítica -----

A produção descentralizada de energia reforça a resiliência em contexto de crise, reduzindo a vulnerabilidade de sistemas centralizados. Além disso, a descentralização de produção de energia está alinhada com os compromissos internacionais assumidos por Portugal e com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas. Apesar de Portugal ser líder em eletricidade renovável, 61,6% do consumo energético ainda depende de petróleo e gás natural, e a dependência energética atingiu 64,5% em 2024. -----

O apagão de 28 de abril de 2025 evidenciou a necessidade de um sistema mais robusto e flexível. O Laboratório Nacional de Energia e Geologia demonstrou a utilidade da autoprodução ao manter operações durante a falha. Assim, a promoção de micro-redes e autoconsumo, incluindo comunidades de energia renovável, é estratégica para garantir a continuidade de serviços essenciais, também ao nível das freguesias, aumentando a resiliência local. -----

Fundamentação no enquadramento da política municipal -----

Integrada na Missão Europeia “Cidades com Impacto Neutro no Clima e Inteligentes”, Lisboa assumiu compromissos mais ambiciosos do que as metas nacionais. A freguesia da Penha de França, ao apresentar uma elevada densidade urbana, forte uso residencial, e com vários edifícios escolares, apresenta um potencial solar significativo, como pode ser constatado na Carta de Potencial Solar de Lisboa, consultada na plataforma Solis. -----

No caso da Penha de França, este instrumento permite identificar 38% de edifícios e conjuntos de coberturas com condições favoráveis para a instalação de painéis solares, que é 15 vezes mais a radiação solar que chega aos telhados da freguesia quando comparada com o consumo residencial de eletricidade e que existe um potencial total de produção de eletricidade solar na ordem dos 93185 MWh/ano, contribuindo significativamente para reduzir a fatura energética das famílias e das instituições locais, inclusive da Junta de Freguesia. -----

Fundamentação económica e social -----

O desenvolvimento de cooperativas de produção de energia renovável e de comunidades de energia renovável, constitui uma oportunidade para: -----

Promover a sustentabilidade ambiental, reduzindo emissões associadas ao consumo elétrico; -----

Diminuir os custos de energia para residentes, em particular para os agregados em situação de pobreza energética; -----

Reforçar a coesão comunitária e a participação cidadã através de modelos cooperativos e de partilha de benefícios; -----

Contribuir para as metas climáticas municipais e nacionais, alinhando a Penha de França com a estratégia de transição energética de Lisboa. -----

Além disso, a implementação desta medida trará as seguintes vantagens para o nosso território, como trouxe para os locais onde foi implementada: -----

- poupança muito relevantes nas faturas de eletricidade dos edifícios da Junta de Freguesia; -----*
- o investimento nos painéis solares terá menores custos para a Junta, por efeitos de escala e por ser dividido pelos membros da CER (o período de retorno do investimento é de cerca de 4-6 anos, os painéis duram 25 anos); -----*
- independência de empresas privadas do setor que, frequentemente, colocam períodos de 20 anos nos contratos e ficam com uma margem significativa das poupanças; -----*
- envolvimento da população e das empresas locais em projetos com impacto positivo e com elevada visibilidade e aceitabilidade; -----*

-
- *benefícios económicos para os membros da CER e, potencialmente, redução da pobreza energética nos grupos mais vulneráveis; -----*
 - *benefícios ambientais com a redução das emissões de gases de efeito estufa e aumento da produção de energia renovável local; -----*
 - *visibilidade para a junta - a CER Telheiras angariou 60.000€ em prémios europeus, o projeto teve impacto mediático e o próprio presidente esteve em Bruxelas a convite da comissão europeia para falar da CER. -----*

Assim, a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de abril de 2026, delibera recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia da Penha de França que: -----

1. *Promova e dinamize, em articulação com moradores, associações e parceiros técnicos, a constituição de uma Comunidade de Energia Renovável na freguesia, assumindo a Junta o papel de parceira e potencial membro desta comunidade, sem prejuízo das competências próprias das entidades licenciadoras e do enquadramento jurídico nacional aplicável às CER. -----*
2. *Proceda ao levantamento sistemático dos edifícios e espaços públicos na freguesia com potencial para instalação de sistemas de produção de energia renovável, com prioridade à energia solar fotovoltaica; -----*
3. *Elabore um enquadramento sintético sobre a realidade socioeconómica e a vulnerabilidade energética na Penha de França (com base em dados oficiais disponíveis), identificando grupos mais expostos a pobreza energética, de forma a orientar prioritariamente para estes os benefícios de futuros projetos cooperativos de energia; -----*
4. *Desenvolva ações de informação e sensibilização dirigidas à população da Penha de França, incluindo comunidades escolares, associações de moradores, condomínios e coletividades, sobre os impactos das alterações climáticas em contexto urbano, o potencial solar da freguesia, e as vantagens das cooperativas e comunidades de energia renovável para redução de custos energéticos e reforço da participação cidadã; -----*
5. *Identifique oportunidades de financiamento para projetos de produção coletiva de energia renovável na freguesia (fundos europeus, programas nacionais, instrumentos municipais e outros), bem como potenciais parcerias*

com entidades públicas, privadas e do setor cooperativo, apresentando à Assembleia de Freguesia uma nota síntese com as linhas de financiamento e parcerias consideradas mais relevantes para a Penha de França; -----

6. Apoie a criação de pelo menos um projeto-piloto de produção comunitária de energia renovável na freguesia (por exemplo, em edifícios públicos, equipamentos coletivos ou conjuntos de habitação), prestando apoio técnico (articulação com entidades especializadas, apoio à definição do modelo cooperativo ou de comunidade de energia), logístico (cedência de espaços para reuniões, divulgação junto da população) e financeiro, dentro das competências e disponibilidade orçamental da Junta.” -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	14 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN)	4 (3 Chega, 1 CDS)	1 (1 IL)

– **Recomendação n°6/2026** – Apresentada pelo Livre – “**Projetar a Penha de França como a capital do Desporto em Lisboa**” -----

“A Penha de França é uma freguesia conhecida pelas suas associações desportivas, nas quais os seus praticantes têm conseguido obter bons resultados nas competições em que participam. -----

Destaquemos duas dessas associações a título ilustrativo: -----

O Clube Musical União (CMU), que celebrou recentemente o seu 142º aniversário, oferece várias modalidades: Ginástica +55, Wrestling Kids, Lutas Olímpicas, Pilates e Jiu Jitsu Kids. Fábio Dórea, instrutor de Jiu Jitsu, obteve mais uma conquista na semana passada, ao conseguir o 2º lugar no Campeonato Europeu Master de Jiu Jitsu 2026, na categoria Master 3, levando a bandeira de Portugal e da Penha de França além-fronteiras. Fábio prepara-se agora para lutar no Campeonato Mundial da mesma modalidade, na categoria Master 5. -----

O Clube de Futebol Varejense (CFV) também celebrou recentemente o seu aniversário, contando já 87 anos. Mas foi nos últimos mandatos que o Varejense assistiu a um grande dinamismo de atividades, incorporando as danças de salão que se juntaram ao Futsal, Capoeira e Chi Kung. Também aqui os atletas têm representado as modalidades em competições nacionais e internacionais. Além disso, é de louvar os

investimentos realizados na melhoria de infraestruturas, com destaque para a colocação de painéis solares, incorporando o desenvolvimento tecnológico nas instalações desportivas. -----

A Penha de França já tem associações desportivas com um bom trabalho feito e desportistas reconhecidos pelas suas conquistas. Só falta divulgar e promover estes resultados, afirmando a nossa freguesia como capital desportiva a nível municipal. -----

Assim, a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de abril de 2026, delibera recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia da Penha de França: -----

1. *Que se felicite o Clube Musical União e o Clube de Futebol Varejense pelos seus 142º e 87º aniversários, respetivamente;* -----
2. *Que se felicite o desportista Fábio Dórea pelas suas recentes conquistas desportivas;* -----
3. *Que se desenvolva e se implemente uma estratégia de comunicação ambiciosa que promova os resultados dos desportistas do nosso território, projetando a Penha de França como capital do Desporto em Lisboa;* -----
4. *Que se envie os resultados desta deliberação ao CMU, ao Varejense, ao desportista Fábio Dória e ao Vereador com o pelouro do Desporto na Câmara Municipal de Lisboa.* -----

	A favor	Contra	Abstenções
Ponto nº1 Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----
Ponto nº2 Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----
Ponto nº3 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	15 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS)	3 (3 Chega)	1 (1 IL)
Ponto nº4 Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----

– **Moção n.º1/2026** – Apresentada pelo BE – **“Pelo Reforço e Ordenamento do Estacionamento de Bicicletas na Penha de França”** -----

“No final de janeiro e início de fevereiro de 2026, assistiu-se a uma operação de grande escala por parte da Polícia Municipal de Lisboa, sob orientação direta da Câmara Municipal, destinada à remoção de bicicletas estacionadas na via pública. -----

Considerando que: -----

- a) A mobilidade suave e sustentável é um pilar fundamental para a descarbonização urbana, para a redução do número de carros na estrada e para a melhoria da qualidade de vida na cidade de Lisboa; -----*
- b) Na cidade de Lisboa realizam-se mais de 10 mil viagens individuais de bicicleta e trotinete por dia. A Freguesia da Penha de França, pela sua orografia e densidade populacional, tem assistido a um aumento crescente de utilizadores de bicicleta, seja por lazer, deslocações pendulares ou como ferramenta de trabalho;*
- c) As recentes notícias e intervenções da Polícia Municipal e da Câmara Municipal de Lisboa, no início de 2026, relativas à remoção de bicicletas estacionadas na via pública, sublinharam uma lacuna grave: a falta de infraestrutura de estacionamento adequada e em número suficiente para as bicicletas existentes; -*
- d) A ausência de suportes apropriados (como os "paraciclos") leva a que os utilizadores prendam as suas bicicletas a locais menos adequados, o que em algumas situações pode dificultar a circulação de peões e a acessibilidade; -----*
- e) O simples ato de remoção das bicicletas, sem a contrapartida de oferta de alternativas legais e seguras para o seu estacionamento, desencoraja e penaliza o uso da bicicleta; -----*
- f) O ordenamento do espaço público deve ser feito através do planeamento e da criação de soluções, e não apenas através de medidas punitivas; -----*

A Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de abril de 2026, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte: -----

- 1. Identifique os locais estratégicos onde possam ser instalados novos suportes de estacionamento para bicicletas (paraciclos), dando resposta às zonas de maior*

concentração de bicicletas estacionadas e garantindo que estes não obstruem a passagem de peões nem de pessoas com mobilidade reduzida; -----

2. Diligencie a instalação célere destas estruturas, garantindo que a Penha de França esteja no plano de expansão da rede de estacionamento de bicicletas da cidade; -----
3. Apele à Câmara Municipal de Lisboa e à Polícia Municipal para que suspendam ações de remoção de bicicletas até que exista um enquadramento claro, público e proporcional, e para que se inicie um diálogo construtivo com a sociedade civil e as organizações representativas da mobilidade em bicicleta, para que sejam disponibilizadas alternativas realistas para o estacionamento de bicicletas em Lisboa.” -----

Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	18 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 IL)	-----	1 (1 CDS)

– Moção nº2/2026 – Apresentada pelo BE – **“Pela Celebração do Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e Promoção da Inclusão na Penha de França”** -----

“Considerando que: -----

- a) O dia 17 de maio assinala o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (IDAHOT), data em que, em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da lista de doenças mentais; -----
- b) A Constituição da República Portuguesa, no seu Artigo 13.º (Princípio da Igualdade), estabelece que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de, entre outros, a sua orientação sexual; -----
- c) A população LGBTI+ continua a ser alvo de discriminação, violência e exclusão social, inclusive no acesso a serviços e na participação na vida comunitária. No ranking elaborado pela ILGA Europa e que analisa o panorama legislativo, político e social de 49 países, em 2025 Portugal deixou de estar entre os dez países europeus que mais respeitam os direitos LGBTQI+, registando a pior pontuação na categoria de crimes e discursos de ódio; -----

d) *As autarquias, como órgãos de poder mais próximos das populações, têm o dever ético e político de garantir que todos os fregueses, independentemente da sua orientação sexual ou identidade de género, se sintam seguros e representados na sua comunidade;* -----

e) *A missão de defesa dos Direitos Humanos e da igualdade deve ser expressa através de ações concretas e posicionamentos públicos claros, cumprindo as normas vigentes.* -----

A Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de abril de 2026, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i,)) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o seguinte: -----

a) *Que a Junta de Freguesia emita um comunicado oficial nos seus canais digitais e físicos (redes sociais, jornal da freguesia e editais), no dia 17 de maio, reafirmando o compromisso da Penha de França com a luta contra a homofobia, transfobia e bifobia;* -----

b) *Ilumine a fachada da sede da junta de freguesia com as cores do arco-íris na noite de 17 de maio;* -----

c) *Reforce a articulação com as associações do setor para identificar situações de vulnerabilidade ou exclusão social dentro do território da freguesia, garantindo que a Penha de França seja um espaço de segurança para todos.”* -----

	A favor	Contra	Abstenções
Ponto nº1 Aprovado por Maioria Com a seguinte votação:	12 (4 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 IL)	4 (3 Chega, 1 CDS)	3 (3 PSD)
Ponto nº2 Reprovado por Maioria Com a seguinte votação:	6 (3 CDU, 2 BE, 1 PAN)	8 (4 PS, 3 Chega, 1 CDS)	5 (3 PSD, 1 Livre, 1 IL)
Ponto nº3 Reprovado por Maioria Com a seguinte votação:	12 (4 PS, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 IL)	3 (3 Chega)	4 (3 PSD, 1 CDS)

– **Moção nº3/2026** – apresentada pelo BE – **“Pela Implementação do Projeto “Ruas abertas” na Penha de França”** -----

“Considerando que: -----

a) *Na cidade de Lisboa, o tráfego automóvel continua a aumentar, tendo atingido o patamar de quase 400.000 carros por dia a entrar na cidade;* -----

- b) *O desvio do trânsito pesado da Baixa aumentou a circulação de carros e autocarros na nossa freguesia, particularmente no eixo Rua Morais Soares / Avenida Mouzinho de Albuquerque; -----*
- c) *As ruas são normalmente encaradas como meros espaços de passagem, não sendo fruídas pela população, até pelos riscos que representam, principalmente para crianças, pessoas idosas e com mobilidade reduzida; -----*
- d) *O investimento na mobilidade suave e na pedonalização das Cidades são peças essenciais no combate às alterações climáticas, contribuindo para melhorar a qualidade do ar e promovendo estilos de vida saudáveis para a população; -----*
- e) *O encerramento de determinadas ruas ao trânsito para livre fruição da população contribui positivamente para o fortalecimento dos laços comunitários, bem como para a criação de vínculos com o território; -----*
- f) *Projetos análogos têm sido desenvolvidos com sucesso em freguesias vizinhas, nomeadamente Arroios e São Vicente, revelando uma adesão entusiasta da parte da população. -----*

A Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida a 29 de abril de 2026, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: -----

- a) *Estudar e implementar um projeto-piloto de encerramento ao trânsito automóvel aos domingos em ruas da freguesia com potencial para usufruto público; -----*
- b) *Garanta que esse encerramento seja acompanhado de medidas de segurança e de informação à população, promovendo atividades comunitárias e incentivando o uso do espaço por crianças, famílias e residentes em geral; -----*
- c) *Avalie os impactos do projeto-piloto com base na participação da comunidade local, com vista à sua extensão a outras zonas e/ou outros dias da semana, ou eventualmente em permanência.” -----*

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	15 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 IL)	4 (3 Chega, 1 CDS)	-----

– Moção nº4/2026 – apresentada pela CDU – **“Pela requalificação e manutenção do Parque Intergeracional do Bairro Horizonte”** -----

“O Parque Intergeracional do Bairro Horizonte constitui um dos principais espaços públicos de desporto, lazer e convívio da freguesia da Penha de França, sendo utilizado diariamente por moradores do Bairro Horizonte, Alto do Pina e por todos aqueles que ali encontram condições para a prática de atividade física e utilização do espaço público.

Inaugurado a 7 de março de 2015, este equipamento veio responder a uma necessidade há muito sentida pela população, assumindo-se como um espaço intergeracional, onde se cruzam práticas desportivas informais, atividades organizadas, momentos de aprendizagem e convívio, contribuindo para a promoção de estilos de vida saudáveis e para a coesão social. -----

No entanto, ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a verificar uma degradação progressiva deste espaço, hoje com problemas concretos e visíveis que afetam diretamente a sua utilização. No campo de jogos, destaca-se o desaparecimento recente de uma baliza, bem como o estado degradado das restantes balizas e das tabelas de basquetebol, cujas redes se encontram danificadas há largos períodos, a par do desgaste generalizado das marcações no pavimento. Na zona de lazer, o bebedouro existente encontra-se inoperacional, comprometendo uma função básica de apoio à prática desportiva. Nas áreas envolventes, são evidentes a falta de limpeza e de deservagem, a acumulação de resíduos e a presença de pragas, nomeadamente roedores. Acresce ainda a ausência de iluminação adequada no campo de jogos, para além da iluminação pública das vias adjacentes, o que limita fortemente a utilização do espaço em horário pós-laboral e agrava a percepção de insegurança num local já marcado por sinais de abandono. -----

Importa ainda referir que esta área não se encontra abrangida por Plano de Pormenor nem por Plano de Urbanização em vigor, aplicando-se diretamente o Plano Diretor Municipal, ao mesmo tempo que se encontra em curso um processo de loteamento de iniciativa municipal para o Bairro Horizonte. Neste contexto, e tendo em conta os objetivos de regeneração urbana, qualificação do espaço público e melhoria das ligações urbanas definidos para esta área da cidade, seria expectável que este equipamento assumisse um papel estruturante na articulação entre o Bairro Horizonte e a sua

envolvente. -----

Esta situação compromete não só a qualidade de utilização de um equipamento público amplamente valorizado, como também o seu papel social e comunitário, visível na utilização por associações locais, na dinamização de atividades regulares, na utilização por diferentes comunidades, incluindo jogos informais e práticas desportivas diversas, e no seu papel enquanto espaço de aprendizagem e convívio entre gerações. --

Reconhecendo que parte destas matérias se enquadra nas competências da Câmara Municipal de Lisboa, não pode o Executivo da Junta de Freguesia da Penha de França deixar de assumir um papel ativo na defesa dos interesses da população, promovendo e exigindo a resolução dos problemas identificados. -----

Assim, os eleitos da Coligação Democrática Unitária propõem que a Assembleia de Freguesia da Penha de França, reunida em sessão ordinária a 29 de Abril de 2026, delibere: -----

- 1. Procurar envolver os moradores do Bairro Horizonte e das zonas envolventes na identificação de problemas e soluções para o espaço público na envolvente. -----*
- 2. Instar o Executivo da Junta de Freguesia a diligenciar, junto da Câmara Municipal de Lisboa e demais entidades competentes, pela requalificação do Parque Intergeracional do Bairro Horizonte, assegurando a sua requalificação e adaptação enquanto espaço estruturante de ligação urbana, incluindo a reposição e manutenção dos equipamentos desportivos, a reparação do bebedouro, a limpeza e deservagem do espaço e a instalação de iluminação adequada no campo de jogos.” -----*

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS, 1 IL)	-----	-----

– Moção nº5/2026 – apresentada pela CDU – “Pela Concretização do Quiosque e Instalações Sanitárias no Jardim do Caracol da Penha” -----

“O Jardim do Caracol da Penha constitui um dos mais recentes e relevantes espaços públicos de lazer, convívio e fruição paisagística das Freguesias da Penha de França e Arroios, sendo utilizado diariamente por moradores e visitantes que ali encontram um

espaço de contacto com a natureza e usufruto da cidade. -----

Inaugurado em 2023, é resultado de uma ampla reivindicação por parte da população, que levou à transformação de uma área anteriormente degradada e devolveu-a ao usufruto público. A requalificação do Jardim deu resposta à forte carência de espaços verdes com infraestruturas lúdicas e desportivas no centro da cidade, em particular na freguesia. Actualmente, assume-se como um ponto de encontro e convívio, contribuindo para a qualidade de vida, bem-estar e coesão social na freguesia. -----

No entanto, desde a sua abertura, tem-se verificado a ausência de infraestruturas básicas de apoio à utilização do espaço, nomeadamente um quiosque com esplanada e instalações sanitárias - equipamentos que constavam das intenções iniciais do projecto e que se revelam essenciais à plena fruição do jardim. -----

A inexistência destes equipamentos limita significativamente a utilização do espaço, em particular por famílias, pessoas idosas ou visitantes ocasionais, comprometendo o seu potencial para usufruto pleno da população e a ausência de instalações sanitárias constitui uma grave lacuna num espaço público desta dimensão e intensidade de uso. ---

A instalação de um quiosque, devidamente enquadrado e regulado, poderá contribuir para a dinamização do espaço, servindo como infraestrutura de apoio. Do mesmo modo, a existência de instalações sanitárias gratuitas e com condições adequadas de higiene constitui uma necessidade básica e direito dos utilizadores. -----

Ambos os equipamentos constavam das intenções iniciais do projecto, como reivindicação dos moradores e utilizadores do jardim e importa garantir a sua concretização. -----

A responsabilidade pela criação e manutenção de equipamentos públicos deve ser assumida pelas entidades competentes, designadamente a Câmara Municipal de Lisboa, cabendo à Junta de Freguesia um papel activo na defesa dos interesses da população, promovendo e diligenciando pela concretização destas melhorias. -----

Assim, vêm os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da Penha de França propor que a Assembleia de Freguesia, reunida em sessão ordinária a 29 de Abril de 2026, delibere: -----

- 1. Envolver os moradores da freguesia e utilizadores do Jardim do Caracol da Penha na identificação de necessidades e soluções para a valorização do*

espaço;-----

2. Instar o Executivo da Junta de Freguesia da Penha de França a diligenciar, junto da Câmara Municipal de Lisboa e demais entidades competentes, pela concretização do quiosque com esplanada no Jardim do Caracol da Penha; -----
3. Instar igualmente à instalação de sanitários de apoio ao jardim, assegurando a sua gratuitidade e condições adequadas de higiene e conforto para os utilizadores do Jardim; -----
4. Garantir o acompanhamento público do processo, assegurando transparência quanto aos prazos e soluções previstas para a concretização destes equipamentos.” -----

Aprovada por Maioria	A favor	Contra	Abstenções
Com a seguinte votação:	16 (4 PS, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS, 1 IL)	-----	3 (3 PSD)

PONTO NÚMERO TRÊS

Ata nº2, da 1ª Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025

Por decisão do Plenário, o documento será apresentado na Sessão Ordinária de junho após verificação de intervenções em falta devido a problemas técnicos. -----

PONTO NÚMERO QUATRO

Comissões Permanente da Assembleia de Freguesia

Foi proposta a criação das seguintes Comissões da Assembleia de Freguesia da Penha de França para o mandato 2025-2029: -----

- Comissão Permanente de Habitação e de Acompanhamento de Obras em Edifícios Municipais; -----
- Comissão Permanente de Cidadania e Participação. Multiculturalidade. Comércio Local; -----
- Comissão Permanente de Gestão Territorial, Mobilidade e Espaços Verdes; --
- Comissão Permanente de Educação e Juventude; -----
- Comissão Permanente de Segurança e Proteção Civil; -----

- Comissão Permanente de Coletividades e Desporto; -----
- Comissão Permanente de Cultura, Ciência e Inovação; -----
- Comissão Permanente de Desenvolvimento Social e Saúde; -----
- Comissão Local de Bem-Estar Animal; -----

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovado por Unanimidade Com a seguinte votação:	19 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS-PP, 1 IL)	-----	-----

----- **PONTO NÚMERO SETE** -----

Proposta n.º7/2026 - Nomeação de Auditor Externo para a Revisão e Certificação das Contas da Freguesia da Penha de França referentes ao ano de 2026

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	18 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS)	-----	1 (1 IL)

----- **PONTO NÚMERO NOVE** -----

Proposta n.º10/2026 - Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas da Freguesia da Penha de França referente ao ano de 2025

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	18 (4 PS, 3 PSD, 3 CDU, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN, 1 CDS)	-----	2 (1 CDS, 1 IL)

----- **PONTO NÚMERO DEZ** -----

Proposta n.º11/2026 - 1ª Revisão Orçamental de 2026

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por Maioria Com a seguinte votação:	14 (4 PS, 3 PSD, 3 Chega, 2 BE, 1 Livre, 1 PAN)	3 (3 CDU)	2 (1 CDS, 1 IL)



uf

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, constatando não haver mais intervenções, deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e quatro horas e vinte e sete minutos, da qual se lavrou a presente Ata-Minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes